



**CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE**  
**RIO GRANDE DO SUL**

**PARECER DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL**

Parecer da Comissão Permanente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre/RS, nos termos do art. 32, inciso I, alínea "a" da Resolução nº 04/2019 que estabelece o Regimento Interno.

**OBJETO DE ANÁLISE:**

Projeto de Lei nº 028 de 12 de maio de 2020, que autoriza o poder executivo a incluir no plano plurianual, na lei de diretrizes orçamentárias e abrir crédito especial no montante de R\$ 287,75 (duzentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

**RELATÓRIO:**

A presente proposição fora protocolada pelo Poder Executivo Municipal em 14/05/2020 sob nº 065/2020, e, após inclusão na ordem do dia da Sessão Ordinária em 11/05/2020 fora encaminhado a esta comissão que, em reunião ocorrida em 14/05/2020, teve como designado relator a Vereadora VIVIANE REDIN MERGEN, que após análise emite o seguinte voto:

**VOTO DO RELATOR:**

Cabe a esta comissão, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal, se manifestar sobre os assuntos entregues à sua apreciação. Examinando a presente proposta, nos termos do parecer jurídico apresentado, verificou sua conformidade com as normas legais vigentes.

Nestes termos, voto pela admissibilidade da proposição em análise.

Relator – Ver. VIVIANE REDIN MERGEN \_\_\_\_\_

Acompanha o voto dos Membros:

Vice-Presidente: MARA SIMONE SEIBERT \_\_\_\_\_

Membro: MADALENA PASA \_\_\_\_\_

Nestes termos encaminho o presente parecer a Mesa Diretora da Câmara de Municipal para que tome as providencias a fim de incluir na pauta de deliberação plenária.

Arroio do Tigre/RS, 14 de maio de 2020.



**CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE**  
**RIO GRANDE DO SUL**

*Viviane Redin*

---

Ver. **VIVIANE REDIN MERGEN**  
Presidente

---

Ver. *Viviane Redin*  
Presidente